

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 12/2018, os participantes:

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE ESPAÇOS
CULTURA MODERNA COMÉRCIO LTDA – ME	02
MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ	02
LIVRARIA E PAPELARIA ROCHA MAGALHÃES LTDA – ME	01
ANA DA CUNHA PEREIRA – ME	01
LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA ME	02
TOP LIVROS DISTRIBUIDORA DE LIVROS – EIRELI	03

Timbó/SC, 24 de julho de 2018.

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente FCT